



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 15/05/2025 16:28:02.780 - PL261424
EMC969/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.969/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente ao
Artigo 5º do Projeto de Lei.*

Art. 1º Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao Artigo 5º do Projeto de Lei nº 2614/2024:

“Art. 5º

.....
Parágrafo único. As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ter como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, o Censo Demográfico e os Censos Nacionais da Educação Básica e Superior, atualizados e disponíveis na data da publicação desta Lei.” (NR)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256294864900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim





CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

A inclusão do parágrafo único ao artigo 5º assegura maior rigor técnico e transparência na implementação do PNE, ao estabelecer fontes oficiais e atualizadas de dados educacionais como base para o monitoramento das metas. Ao vincular expressamente a avaliação do Plano aos sistemas nacionais de informação (PNAD, Censo Demográfico e Censos Educacionais), o texto fortalece a governança das políticas públicas de educação, garantindo que decisões estratégicas sejam fundamentadas em evidências confiáveis e padronizadas nacionalmente. Esta previsão ainda reforça o caráter democrático do PNE, pois as estatísticas oficiais servem como instrumento de controle social, permitindo que a sociedade acompanhe de forma objetiva o cumprimento das metas pactuadas, em conformidade com os princípios constitucionais da gestão democrática e da publicidade dos atos administrativos.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÓAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, em 15 de maio de 2025.

Sâmia Bomfim

PSOL/SP

Apresentação: 15/05/2025 16:28:02.780 - PL261424
EMC 969/2025 PL261424 => PL2614/2024

EMC n.969/2025

